

**PROJETO DE DECRETO Nº \_\_\_\_/2025**

PROTOCOLO

O Vereador Artur Josué de Araújo Maynard, no desempenho do seu mandato, com fundamento na Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984, e no art.140, parágrafo único, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Decreto**:

**EMENTA:** Concede a Comenda de Honra da "MÃE QUININHA" e dá outras providências.

**Art.1º-** Fica concedida a Comenda de Honra a Mãe Quininha ao Senhora Joseane Dantas, pelos relevantes serviços prestados á população caicoense.

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 10 de Março de 2025.

ARTUR JOSUÉ DE ARAÚJO MAYNARD  
Vereador – PSDB

**JUSTIFICATIVA:**

°**CURRÍCULO DO AGRACIADO: JOSEANE DANTAS**, é uma cabeleireira renomada e reconhecida pela sua trajetória de superação e contribuição social. Chegou ao bairro Frei Damião aos 8 anos de idade, uma comunidade marcada pela vulnerabilidade social. Aos 22 anos, saiu do bairro e construiu uma carreira de sucesso no ramo da beleza. Hoje, além de ser uma profissional de destaque, Joseane dantas mantém fortes laços com a comunidade onde viveu, promovendo ações sociais que levam esperança e dignidade às crianças e famílias locais.